



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação de um auxílio municipal voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unai, 05 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

As famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista enfrentam diversos desafios diários, que vão desde a inclusão escolar até o acesso a serviços especializados de saúde, transporte e acompanhamento terapêutico. Muitas dessas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, o que agrava ainda mais as dificuldades enfrentadas.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC-Loas), concedido pelo Governo Federal, é uma importante ferramenta de apoio. No entanto, nem todas as famílias conseguem ser contempladas por esse benefício, devido aos critérios rígidos de renda e outras exigências legais. Diante disso, é necessário que o município atue de forma complementar, por meio da criação de um auxílio local que garanta mais dignidade e qualidade de vida às pessoas com TEA e suas famílias.

Sendo assim, propomos que o Poder Executivo estude e implemente a criação de um auxílio municipal permanente ou temporário, nos moldes do BPC-Loas, destinado às pessoas com autismo em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e assegurando o acesso a cuidados essenciais. Este gesto representará um importante avanço nas políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência no município de Unai.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 05 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*.\*\*6-\*8 em **06/05/2025 17:31:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17R5.1R31.453R.Z08V.8003, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **3AE.95F** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71\*.\*\*6-\*8 , em **06/05/2025 - 17:31:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E5.7431.753W.E083.6230

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

